



UFPEL



PR
Pro-Reitoria de
EC
Extensão e Cultura

EDITAL nº 01/2019
EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA (S) PARA O PROJETO LABORATÓRIO DE
EDUCAÇÃO GEOGRAFIA E AMBIENTAL LEGA
REGISTRO NO COBALTO Nº 1431

A Coordenação do Projeto LABORATÓRIO DE EDUCAÇÃO GEOGRAFIA E AMBIENTAL LEGA, torna público que estão abertas inscrições para seleção de **01 (UM)** bolsista no âmbito do Programa de Bolsas Acadêmicas/2019, na modalidade Iniciação à Extensão e Cultura, submodalidade Extensão/PREC, nos termos do Edital 05/2019 - PREC, em conformidade com o Decreto nº 7.416, de 30/12/2010, da Presidência da República, com a Resolução 05/2014 do Conselho Coordenador de Ensino, da Pesquisa e da Extensão (COCEPE) e com o Plano de Desenvolvimento Institucional 2015-2020.

1. IDENTIFICAÇÃO

Nome da Professora Orientadora: LIZ CRISTIANE DIAS
Período de Atividades: de 15/05/2019 a 15/12/2019
Número de vagas: (01) vaga
Modalidade: VULNERABILIDADE SOCIAL

2. DO OBJETIVO

O projeto LABORATÓRIO DE EDUCAÇÃO GEOGRAFIA E AMBIENTAL LEGA, tem por objetivo viabilizar a integração entre universidade e escola ao atender aos alunos do curso de Licenciatura em Geografia envolvidos com o ensino e a pesquisa referente a formação do professor, além de professores da educação básica parceiros do Laboratório, de modo que se insere nos objetivos gerais estipulados no Programa de Bolsas de Iniciação à Extensão e Cultura - PBA /Extensão/PREC - Edital 05/2019 - PREC.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- Podem candidatar-se nesse edital alunos regularmente matriculados nos cursos de Geografia da UFPel que disponham de 20 horas semanais para atuar presencialmente no projeto;
- não receber qualquer outra bolsa paga por programas oficiais (excetuados os auxílios destinados pela Assistência Estudantil).

4. DO VALOR PAGO

O valor mensal da bolsa é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), com dedicação semanal de 20 (vinte) horas. Considerando o período de vigência, para efeitos de pagamento, nos meses nos quais não haverá o pagamento integral da bolsa, os valores recebidos serão os seguintes:



- Julho: R\$ 200,00 (duzentos reais);
- Agosto: R\$ 200,00 (duzentos reais).

5. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO BOLSISTA

- a) Mapeamento das demandas das escolas;
- b) organização das oficinas;
- c) seminário no LEGA com o intuito de avaliar a parceria entre a universidade e a escola;
- d) manutenção da página no facebook com a divulgação das boas práticas do Laboratório.

6. DA INSCRIÇÃO e SELEÇÃO

O período para inscrição será de 05/05/2019 a 07/05/2019 (até às 23h:59m, impreterivelmente).

A inscrição deverá ser realizada por meio do envio dos documentos abaixo listados para o e-mail: lizcdias@gmail.com

Enviar, no momento da inscrição, durante o prazo estabelecido no respectivo edital:

- Cópia do histórico escolar atualizado com média (fornecido pelo CRA ou Cobalto);
- carta de intenções do candidato com os seguintes elementos: motivação para concorrer à bolsa; aspectos de sua formação acadêmica que se relacionem com a temática do projeto em questão e principais contribuições que pode trazer ao projeto.
- Cópia do RG (frente e verso);
- Cópia do CPF (frente e verso);
- Ficha de inscrição (disponível como documento anexo no final deste edital - anexo I).

7. DA AVALIAÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

O processo de seleção dos candidatos será realizado mediante comissão formada pela coordenadora do projeto e pesquisadores vinculados ao projeto, constando das seguintes etapas:

- Entrevista e Análise da Carta de Intenções (Peso 6) - a ser realizada no dia 08 de maio de 2019 (quarta-feira), a partir das 10h00min. Por ordem alfabética.
- Análise do Histórico Escolar - Cobalto (Peso 4).

Para serem aprovados, os alunos devem apresentar média final igual ou superior a 7,0.



UFPEL



PR
Pró-Reitoria de
EC
Extensão e Cultura

Será utilizado, como critério de desempate, a maior nota obtida na Histórico Escolar. Caso persista o empate, terá preferência o candidato que se encontra em semestres iniciais do curso.

Local das provas: Laboratório de Educação Geográfica Ambiental - LEGA sala 116 do Instituto de Ciências Humanas da Universidade Federal de Pelotas (Rua Alberto Rosa, 154).

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A divulgação da relação do resultado do processo de seleção ocorrerá no dia 08 de maio de 2019 a partir das 18h. Todos os candidatos inscritos receberão a divulgação dos resultados por e-mail.

9. DA EFETIVAÇÃO DOS BOLSISTAS

Em caso de classificação para a bolsa, após o resultado da seleção, serão exigidos os seguintes documentos a serem entregues na PREC até dia 14/05/2019 impreterivelmente, sob pena de perda da vaga:

- a) Ata com o resultado do processo seletivo (modelo disponível no site da PREC <https://wp.ufpel.edu.br/prec/bolsas-de-extensao/bolsas/documentos/>);
- b) Plano de trabalho assinado pelo Coordenador e pelo Bolsista (utilizar o modelo de formulário, atualizado, disponível no site da PREC <https://wp.ufpel.edu.br/prec/bolsas-de-extensao/bolsas/documentos/>);
- c) Histórico Escolar atualizado (com média - CRA ou pelo cobalto); d) Fotocópia da Carteira de Identidade e do CPF (frente e verso);
- e) Dados bancários: conta corrente e individual (vedada a utilização de conta poupança ou de conta conjunta de qualquer natureza).
- f) No caso de bolsa VULNERABILIDADE SOCIAL deverá comprovar tal situação mediante atestado da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE).

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos por Comissão específica designada pelo coordenador da proposta.

Pelotas, 03 de maio de 2019.

Liz Cristiane Dias



FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE BOLSAS – CANDIDATO A BOLSISTA

1. Nome completo

2. Curso

3. Número de matrícula

4. Email

5. Telefone (com código de área)

()

6. Número da carteira de identidade

7. Número do CPF

8. Assinale, a seguir, o tipo de bolsa para a qual pretende concorrer:

<input type="checkbox"/>	Bolsa Ampla Concorrência, apenas.
<input type="checkbox"/>	Bolsa Ampla Concorrência ou Bolsa de Vulnerabilidade Social (qualquer delas).

9. Declaração de ciência das condições de inscrição

Declaro:

- Que estou ciente de todos os requisitos exigidos para candidatar-me a Bolsas Ampla Concorrência e/ou Bolsas de Vulnerabilidade Social no âmbito dos Editais da PREC;
- Que preencho todos os requisitos acima referidos, de acordo com a opção de seleção assinalada no item 8 desta ficha de inscrição.
- Que não acumulo bolsas pagas por programas oficiais nem vínculo empregatício de qualquer natureza, exceto os auxílios recebido pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis;
- Que disponho de 20 horas semanais para atuar presencialmente no projeto;

10. Disponibilidade de horários – marque com “x” todos os seus horários disponíveis (a disponibilidade poderá ser considerada para a seleção)

	SEG	TER	QUA	QUI	SEX
Manhã					
Tarde					
Noite					

Pelotas, _____ de _____ de 2019.

ASSINATURA